

Educação e Emergência Climática

O papel normativo do CNE para
uma resposta nacional

O papel institucional do CNE

- O CNE é um órgão de Estado com função normativa, deliberativa e de assessoramento ao MEC (Lei 9.131/1995 e Regimento Interno).
- Atua com foco no aprimoramento da educação brasileira e no cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais relacionados à educação.
- Atualmente, lidera os esforços para a revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) no contexto da emergência climática.

Instituição da Comissão Bicameral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas

- Criada pela **Portaria CNE/CP nº 31/2024**, com base na Indicação CNE/CP nº 7/2024.
- Missão: **Produzir normativas nacionais para a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.**
- Envolve conselheiros das Câmaras de Educação Básica e Superior do CNE.

Fundamentação: Política Nacional de Educação Ambiental e Plano Clima 2024–2035

- A Lei nº 9.795/1999 define a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional.
- O Plano Clima, aprovado em 2024, coloca a educação como vetor estratégico de enfrentamento das mudanças climáticas.
- O CNE responde ao chamado da Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República, assumindo papel estruturante no tema.

Fundamentação: Política Nacional de Educação Ambiental e Plano Clima 2024–2035

- **Objetivo central:** Elaborar e aprovar novas DCNs até julho de 2025.
- Prazo visa garantir **tempo de preparação e implementação pelas redes estaduais e municipais em 2026.**
- As novas diretrizes contemplarão:
 - Integração transversal da educação ambiental nos currículos.
 - Parâmetros nacionais para formação docente em temas climáticos.
 - Estímulo à transformação das escolas em espaços sustentáveis.

Articulações interinstitucionais e intersetoriais

- Parcerias previstas com MEC, MMA, UNESCO, OEI, FNE, CONSED e UNDIME.
- Cooperação com redes escolares, universidades e coletivos juvenis.
- Objetivo: Mobilizar toda a comunidade educativa para o enfrentamento da crise climática com base no conhecimento e na participação democrática.

Oportunidades e desafios

- Desafio: Atualizar normativas sem perder a perspectiva sistêmica, crítica e emancipatória da educação ambiental.
- Oportunidade: Inserir o Brasil no centro do debate global sobre educação e clima com protagonismo técnico e político, especialmente com a proximidade da COP 30 (Belém, 2025).

Convite à corresponsabilidade

- O CNE se coloca à disposição do Congresso Nacional para diálogo permanente.
- A construção das novas DCNs é um passo decisivo para assegurar uma educação que forme cidadãos preparados para agir com responsabilidade ecológica e justiça social.
- Contamos com apoio institucional para transformar essa agenda em política pública concreta e duradoura.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC